



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/5105

**Centro de Custo:** 8 - SEME

**Usuário Solicitante:** Deyzi Botesini (Usuário: deyzi.botesini)

**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 14/11/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	3	12	361	47	2010	20	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2201	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	536	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

### Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** PREFEITURA DE Portão

**Prazo de Entrega / Execução:** 27/11/23

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2201	26066 - PASSAPORTE papel 300g colorido frente, numerado. COMPLEMENTO: ingressos trenzinho unitarios numerados	UN	5.500,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				5.500,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: 5.500 cartões numerados na medida 10x15 cm, colorido 4x0, em papel 300g arte enviada pela prefeitura

JUSTIFICATIVA: 5.500 Cartões Passaporte para alunos da rede municipal e conveniadas, para acesso gratuito ilimitado aos passeios de trenzinho durante o 3º NATAL DA GENTE, visando proporcionar aos nossos alunos a participação no evento, desfrutando da atração gratuitamente. A compra se faz necessária devido ao prego 31/23 não atender ao item descrito.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: 5.500 Cartões Passaporte para alunos da rede municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1850-333903923000000 DESPESA: Festividades e Homenagens SECRETARIA: SECDT (EXEMPLO)

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO: ATE 24/11 ENTREGA

AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: XXX@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: IMPRENSA@PORTAO.RS.GOV.BR Telefone de Secretaria ou Setor: 35004273

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA | HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

**Justificativa:** 5.500 Cartões Passaporte para alunos da rede municipal e conveniadas, para acesso gratuito ilimitado aos passeios de trenzinho durante o 3º NATAL DA GENTE, visando proporcionar aos nossos alunos a participação no evento, desfrutando da atração gratuitamente. A compra emergencial se faz necessária devido ao prego 31/23 não atender ao item descrito.

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

**Deyzi Botesini**  
Analista Web  
CPD

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda